

Proteja-se dos Prejuízos do Cyberbullying



O Que Veremos Neste Encontro?

Quais são as consequências legais do *bullying* ou *cyberbullying* e como lidar com os alunos, nos mesmos moldes dos critérios para mediação docente do Colégio Guilherme Dumont Villares:

Intencionalidade/Reciprocidade: Como deve ser relação professor e aluno na web;

Significado: Como contextualizar os alunos sobre os riscos da internet, atribuindo significado em suas ações;

Transcendência: Estabelecimento da relação entre a maturidade e idade para realizar a orientação;

Sentimento de competência: O que fazer nas crises, posicionamento da lei brasileira de forma simplificada e de acordo com a idade do aluno;

Auto-regulação e Controle do Comportamento: Com base nos 4 pilares, os professores poderão orientar e avaliar o aluno e ter o *feedback* de seu comportamento.

A partir desse treinamento, os educadores terão conhecimento de como agir de forma legal e ética no mundo digital e como orientar o aluno a ser cidadão global dentro de sua localidade.

Perfil da Escola Associada à Unesco

MISSÃO ÉTICA

tendo como compromisso primordial, **diminuir a desconformidade que existe entre a realidade do que se passa no mundo com o que se ensina nas escolas.**

AS **PREPARAÇÕES** MUNDIAIS E O PAPEL DO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS

As atividades escolhidas pelas escolas devem se referir a temas prioritários da atualidade.

ENFOQUE INTERDISCIPLINAR E TRANSVERSAL

no tratamento dado aos temas curriculares educacionais, consideradas as peculiaridades locais, aplicando sempre na ação educativa, o conhecido lema **“Pensar globalmente e agir localmente”**.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Escolas
Associadas da
UNESCO

SLM

SIQUEIRA LAZZARESCHI DE MESQUITA

ADVOGADOS

Método de Educação Piagetiano

- **Ação de Nova Mediação** – Estimulação do desenvolvimento das potencialidades latentes dos alunos visando a possibilidade de estabelecimento de operações de pensamento adequadas e conhecimento e exploração o próprio potencial. Escola formadora de professores e alunos;
(<http://direcionalescolas.com.br/2014/01/12/colégio-guilherme-dumont-villares/>)

- **Projeto Considere** – Fatos, conceitos e princípios interligados com atitudes, normas e valores.



Perfil do Educador Piagetiano



O professor deve ser um **intermediário entre o aluno e o conhecimento**, reconhecendo-se como alguém que sabe mais e não que sabe tudo. Por essa razão cabe ao **professor considerar também, o que o aluno já sabe, sua bagagem cultural e intelectual, para a construção da aprendizagem.**

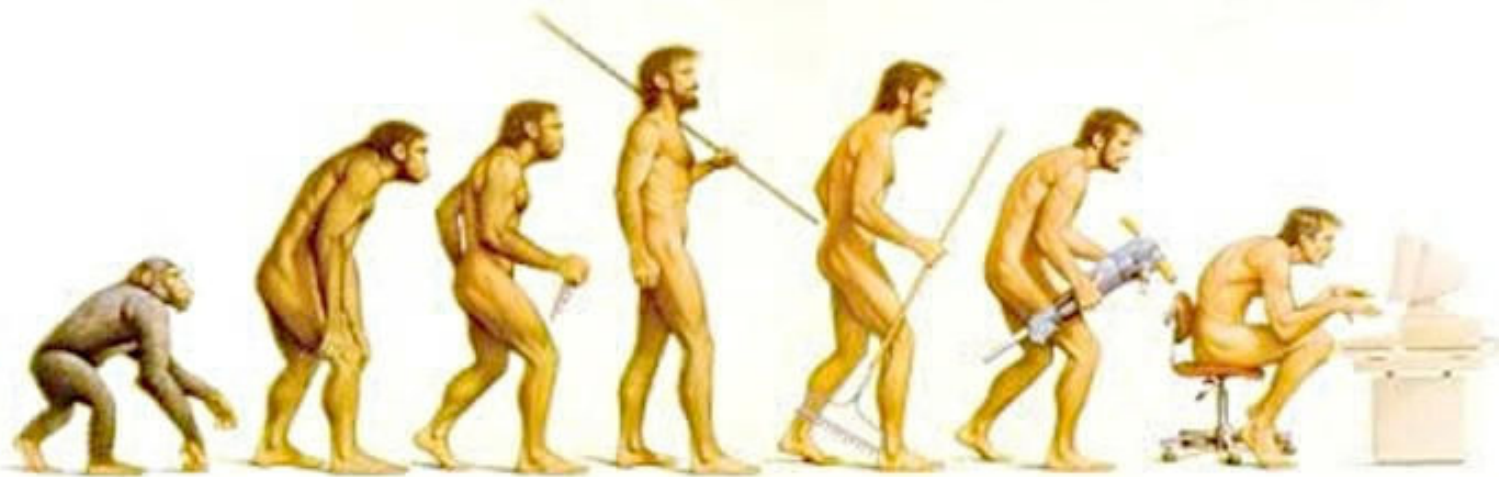
Ano Internacional da Luz e Tecnologias Baseadas na Luz – 2015

- ✧ A internet ampliou de forma exponencial o saber;
- ✧ A tecnologia da luz possibilitou a comunicação internacional via INTERNET;
- ✧ No entanto, a internet também acaba sendo usada para prejudicar e denegrir pessoas, entidades educativas e empresas privadas etc.



IMPORTANTE: Orientar e sensibilizar para que essas tecnologias sejam usadas de forma ética e benéfica.

A ERA DIGITAL



- ❖ Hoje a internet é uma extensão da vida das pessoas;
- ❖ Assim como no nosso mundo físico, a internet também possui suas virtudes, conflitos e perigos do dia a dia.

Marco Civil da Internet

- ✓ Hoje a internet é uma extensão da vida das pessoas;
- ✓ Lei 12.965/14, conhecida como o Marco Civil da Internet, foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff no dia 23/04/2014 e entrou em vigor a partir de 23/06/2014;



- ✓ Proteção à privacidade dos usuários;
- ✓ Liberdade de expressão e a retirada de conteúdo do ar;
- ✓ Garantia da neutralidade de rede.

Cyberbullying



"Cyberbullying" ocorrerá quando uma criança, pré-adolescente ou adolescente é atormentado, ameaçado, assediado, humilhado, envergonhado outra pessoa (ou grupo) usando a Internet, tecnologias interativas e digitais ou telefones celulares.



Quem são as Vítimas e quem são os Agressores?

Vítimas ou Agressores

- Alunos;
- Professores;
- Pais ou responsáveis legais.

**Envolvidos
na Agressão**

Perfil

- Ativo;
- Omissivo;
- Conivente.

SLM

Cases

- ◆ Professor ofende aluna quando ela perguntou a respeito de suas faltas, no momento da entrega de provas corrigidas. A instituição de ensino foi considerada culpada. **Indenização:** R\$ 10.900,00 + honorário advocatício - 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo | Decisão de: 24/03/2014 ;
- ◆ Escola foi considerada culpada por não adotar medidas eficientes para evitar que a aluna sofresse bullying dos colegas de classe por ter Lupus. **Indenização:** R\$ 28.960,00 + honorário advocatício + devolução da matrícula + reembolso do material escolar - 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo | Decisão de: 15/12/2014;

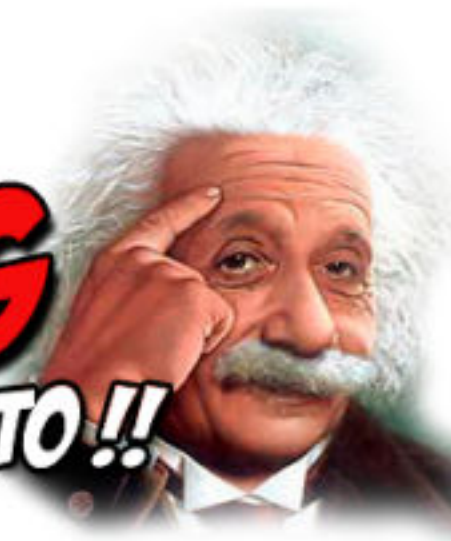
◆ Adolescentes criam comunidade virtual para praticar cyberbullying contra um professor. Fotos pessoais foram adulteradas para constrange-lo. **Punição:** Cumprimento de medidas sócioeducativas e os pais indenizaram o professor - TS/RO | Decisão de: 2006 ;

◆ Professor estupra aluno, aproveitando de sua vulnerabilidade por problemas familiares e bullying. **Punição:** 9 anos e 4 meses de prisão em regime fechado – 4ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo | Decisão de: 15/12/2014.

Como você pode detê-lo quando começa?

Os motivos de cada caso são diferentes. Logo, as soluções e respostas para cada tipo de incidente cyberbullying deve ser diferente também. Infelizmente, não existe "one size fits all" quando cyberbullying está em movimento na internet.

CYBERBULLYING
FIQUE ESPERTO !!



Os professores e escolas precisam compreender que a **Consumerização** (termo dado para o uso de dispositivos pessoais no ambiente de trabalho ou escolar), **mobilidade**, **rede social** e **nuvem** não têm controle. É importante 4 passos:

1. Orientação (verbal e escrita, constante e periódica);
2. Vigilância;
3. Identificação com provas fortes juridicamente;
4. Punição dentro dos limites previstos nas normas internas escolares.



Formas de atuação do professor



Precisamos ensinar que não se pode calar quando se está sofrendo qualquer forma de agressão. O agressor não irá parar de perseguir a vítima até que lhe mostrem quais são as consequências para seus atos.

Educador GDV e a Legislação Brasileira

✓ Direitos de autor (Lei 9.610/98) e Lei do software nº 9.609/98;

✓ Direito de imagem;
✓ Direito a privacidade e intimidade;



- Art. 5º, inciso X da Constituição Federal;
- Art. 20º do Código Civil.

✓ Diferenças entre a liberdade de expressão e ofensa (abuso de liberdade de expressão).



- Art. 5º, inciso IX da da Constituição Federal;
- Art 17º do ECA;
- Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal.

- ✓ Não falar com estranhos na internet ou em aplicativos de celulares;
- ✓ Ensinar os alunos a ler as regras que existem na internet e nos aplicativos (termos de uso e política de privacidade);
- ✓ Instruir aos alunos adolescentes que fornecimento de senha não é prova de amor e sim crime de falsa identidade (artigo 307/CP);
- ✓ Não adianta passar informações adiante sem deter o conhecimento.

OBS: O importante é criar uma cultura de um Brasil digital sustentável. Abolição da cultura do control C + Control V.

Professor nas Redes Sociais

- ✓ Rede social envolve responsabilidade civil e penal pelo conteúdo e pelas conexões associadas a sua identidade;
- ✓ Rede social materializa e documenta as relações, do ponto de vista jurídico;
- ✓ Recomenda-se que o professor tenha na rede social dois perfis um pessoal e outro profissional, para preservação da intimidade própria e de seus familiares;



✓ 3 tipos de opinião;

- A pessoal;
- A profissional;
- A institucional.

✓ Integrar a rede social como recurso pedagógico, grupos fechados e sob a supervisão da escola;

✓ É importante que o professor indique aos alunos sites e conteúdos de acordo com a classificação etária;

✓ Cuidado com o excesso de intimidade com os alunos (apelidos, memes, fotos pessoais em confraternizações, etc).



Responsabilidade Civil

O Código Civil Brasileiro adotou a doutrina da culpa como princípio da responsabilidade civil no artigo 927 verificando-se a existência de quatro requisitos essenciais para a apuração da responsabilidade civil subjetiva quais sejam:

- a) A ação ou omissão;
- b) Culpa ou dolo do agente;
- c) O nexo de causalidade;
- d) O dano sofrido pela vítima.

Se o professor aceita como amigo uma pessoa menor de 13 anos como amigo ou seguidor em redes sociais, ele assume para si a responsabilidade civil e/ou penal dos eventuais ilícitos que poderão ocorrer.

Posição do Colégio Guilherme Dumont Villares

Prevenção e Proativa



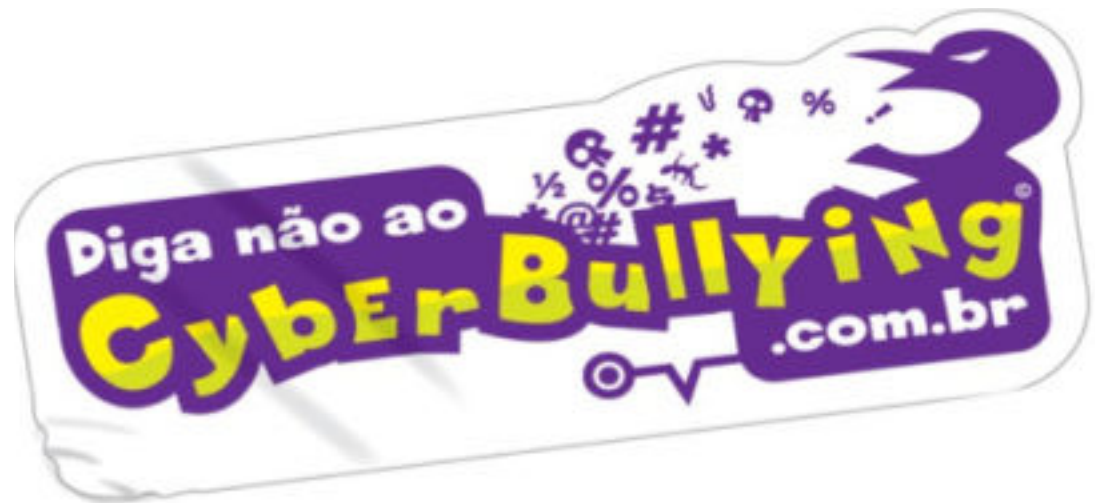
- Orientação de professores, pais e alunos;
- Sempre alerta aos sinais de agressões *on-line* e *off-line*;
- Intervir antes do problema se agravar.

Formas de Atuação

- Conversar com os pais ou responsáveis (vítima e agressor);

Obs.: Você sabe lidar com os pais do agressor?

- Solicitação de remoção do conteúdo na rede social;
- Exigir pedido de retratação público.



NOSSO CONTATO

Ana Paula Siqueira Lazzareschi de Mesquita

Rua Dr. Cândido Espinheira, n.º 396, 3º andar, Perdizes, São Paulo/SP

Tel. 55 11 2384-1013

contato@slmadv.com.br | siqueira@slmadv.com.br

www.slmadv.com.br

SLM

SIQUEIRA LAZZARESCHI DE MESQUITA

ADVOGADOS